

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

DESPACHO Nº 4/2026/12-ADM/12-GER/12-DIR

Processo nº 571200177.000155/2026-87

Ao setor de Compras,

Considerando as informações apresentadas no processo e o enquadramento da demanda nos limites legais para dispensa de licitação por valor, **autorizo o prosseguimento da aquisição** pelo rito simplificado da compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino que sejam observadas as normas internas e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na execução da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Frasson, Conselheira(o) Presidente**, em 29/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044273** e o código CRC **FB736F89**.